



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PARECER Nº 14/2026/GCL/DAP/PROAD/REI/IFTO

CHECK LIST PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTE

Com base no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2026, no Parecer nº 13/2026/GCL/DAP/PROAD/REI/IFTO e nos documentos complementares apresentados pela empresa **Rodrigues e Aires Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 08.798.342/0001-00, em atendimento à diligência realizada, segue nova análise de habilitação:

1. Habilitação Jurídica

Requisito do Edital:

Inscrição do ato constitutivo (Contrato Social ou Estatuto) no registro competente.

Documentação Apresentada:

Foi verificado, via SEI, a 1ª Alteração Contratual consolidada da empresa Rodrigues e Aires Ltda., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob o NIRE nº 17200292204, confirmando a regular constituição da sociedade empresária, seu objeto social compatível com o objeto da contratação e os poderes de representação do sócio administrador.

Situação: Conforme.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Requisito do Edital:

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e débitos trabalhistas.

Documentação Apresentada:

- Receita Federal/PGFN: Regular;
- FGTS: Regular;
- CNDT: Regular;
- Certidão Estadual: Regular;
- Certidão Municipal: Apresentada em atendimento à diligência.

Análise:

A pendência anteriormente identificada quanto à ausência de comprovação da regularidade fiscal municipal foi sanada mediante apresentação da documentação complementar.

Situação: Conforme.

3. Qualificação Técnica

Requisito do Edital:

Comprovação de experiência mínima de 12 (doze) meses na execução de serviços semelhantes ao objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos do item 9.25.1.1 do Edital.

Documentação Apresentada após diligência:

Foi apresentado:

- Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, atestando a prestação satisfatória de serviços de arbitragem esportiva pela empresa Rodrigues e Aires Ltda., contemplando eventos realizados nos anos de 2019 e 2024;
- Contrato Administrativo nº 04/2019 firmado com o IFTO para prestação de serviços de arbitragem esportiva;
- Notas Fiscais Eletrônicas relativas à execução dos serviços contratados.

Análise:

Diferentemente da documentação inicialmente apresentada, que consistia apenas em autodeclaração da própria empresa, a diligência resultou na juntada de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público, documento apto à comprovação da capacidade técnica exigida no edital.

O atestado apresentado comprova a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto licitado, especialmente relacionados à arbitragem esportiva em eventos institucionais promovidos pelo IFTO, evidenciando experiência operacional da licitante.

Além disso, o contrato administrativo e as respectivas notas fiscais corroboram a efetiva execução dos serviços prestados, reforçando a veracidade das informações constantes no atestado técnico.

Dessa forma, entende-se sanada a pendência anteriormente apontada no Parecer nº 13/2026/GCL/DAP/PROAD/REI/IFTO.

Situação: Conforme.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação complementar apresentada em sede de diligência, verifica-se que a empresa **Rodrigues e Aires Ltda.** atendeu às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2026.

Assim, opina-se pela **HABILITAÇÃO** da licitante no certame.

Palmas, 12 de maio de 2026.

ALEX DE SÁ OLIVEIRA
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Sa Oliveira, Pregoeiro**, em 14/05/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3183422** e o código CRC **F946B88A**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450

Palmas/TO — (63) 3229-2200

portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br